INDICAÇÃO Nº 963/2020

Sugere ao Poder Executivo juntamente com o setor responsável, possibilidade de ampliação do cartão merenda, para o maior número de crianças matriculadas na rede pública municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que a prefeitura, juntamente com o setor responsável, amplie o programa Auxilio merenda para o maior número de crianças matriculadas na rede pública municipal durante o enfrentamento da pandemia corona vírus em nosso município.

**Justificativa:**

Considerando a pandemia mundial do covid-19 e todas as recomendações de caráter mundial e Nacional, é de estrema importância todas as medidas que estão sendo tomadas até o momento, dentre elas a suspensão das aulas das redes de ensino pública do município. Como o governo disponibiliza recursos para o município destinado para as merendas escolares, fui procurado por pais de alunos preocupados e temem o não recebimento do benefício Auxilio merenda. Sendo assim, solicito que o Programa Auxílio merenda seja ampliado para que possa contemplar o maior números de alunos matriculados na rede municipal de nossa cidade, lembrando que em nossa rede temos matriculados em média 15 mil alunos, e o auxílio está sendo destinado apenas para 2 mil.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de abril de 2020.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-

AVANTE